



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

**REQUERIMENTO N° DE - CI**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação das obras das rodovias BR-242, BR-174, BR-158, BR-080 e a revisão da concessão da BR-163. Também busca-se debater a situação das obras das ferrovias Rumo\Ferrovia Vicente Vuolo (Ferronorte), Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico) e Ferrogrão, no Estado de Mato Grosso.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da Infraestrutura;
- o Exmo. Sr. Bruno Dantas, Ministro do TCU;
- o Senhor Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral do DNIT;
- o Senhor Marcelo Vinaud Prado, Diretor-Geral da ANTT;
- o Senhor Davi Ferreira Gomes Barreto, Diretor da ANTT;
- o Exmo. Sr. Augusto Nardes, Ministro do TCU.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Inicialmente, cumpre registrar as inúmeras reclamações que tenho recebido de usuários das **rodovias BR-242/MT, BR-174/MT, BR-158/MT, BR-080/MT e BR-163/MT**. De acordo com produtores das regiões, os escoamentos de cargas sofrem perdas e atrasos devido a atoleiros que se repetem a anos.

**As promessas de conclusão de obras não têm saído do papel, todos os anos o governo federal promete que irá fazer obras no período da seca, mas nada acontece.** É inviável para um Estado grande e com o enorme potencial agricultor - como Mato Grosso - bater recordes anuais de produção e não conseguir escoar suas cargas para o resto do país devido à falta de infraestrutura.

No mesmo sentido, buscamos a rápida implementação das **ferrovias Rumo\Ferrovia Vicente Vuolo (Ferronorte), Ferrovia de Integração do**

SF/21744.97912-41 (LexEdit)

**Centro-Oeste (Fico) e Ferrogrão.** A melhoria significativa na logística de transporte e o consequente barateamento do frete para o escoamento da produção, irá trazer ao povo mato-grossense mais competitividade, desenvolvimento para as regiões, empregos e segurança.

Em especial, ressalto a grave situação da rodovia BR-163/MT, em que a concessionária Rota do Oeste S.A. – CRO, responsável pelas obras da rodovia se encontra inadimplente com o contrato firmado.

Frise-se que o trecho mato-grossense da rodovia federal BR-163/MT – concebido para concessão pública – abrange uma extensão de 850,9 km. O contrato de concessão da BR-163/MT foi firmado em 12/3/2014, sendo que as obras de duplicação e de melhorias da rodovia deveriam estar prontas no prazo estabelecido: março de 2019. Porém, a realidade é completamente diferente do que restou firmado no contrato de concessão.

Isso porque a interrupção das obras de duplicação e de melhorias da rodovia federal **ocorreu no ano de 2016**, gerando insegurança aos milhares de usuários da rodovia (acidentes com e sem vítimas fatais).

Diante dessa grave situação, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Estado do Mato Grosso, por intermédio do Ofício nº 141/2020/SPRF-MT, de 04.3.2020 (Proc. nº 08661.003792/2020-54 – SEI/PRF) – documento em anexo –, apontou a existência de 9.758 acidentes com 556 pessoas mortas, 1.534 feridas graves e 6.608 feridas leves durante o período de janeiro de 2014 a fevereiro de 2020.

São aproximadamente 550 (quinhentas e cinquenta) mortes em 6 (seis) anos ocasionadas pela ausência de duplicação da rodovia e por conta da falta de manutenção que deveria ter sido realizada pela referida concessionária. A situação é realmente estarrecedora!

Nesse sentido, conclui-se pela necessidade de realização de audiência pública para evidenciarmos as irregularidades constantes nas referidas rodovias e ferrovias do que compreendem os Estado de Mato Grosso, bem como propormos soluções que serão mais viáveis e eficientes. Assim, convidamos o Ministério da Infraestrutura através de seu Ministro, o Tribunal de Contas da União através dos relatores dos processos existentes naquele órgão, o DNIT com representação pelo Diretor-geral, e a ANTT através do Diretor-geral e diretor que acompanha o tema no referido órgão.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação das obras das rodovias BR-242, BR-174, BR-158, BR-080 e a revisão da concessão da BR-163. Também busca-se debater a situação das obras das ferrovias Rumo\Ferrovia Vicente Vuolo (Ferronorte), Ferrovia de Integração do...

---

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2021.

**Senador Carlos Fávaro**  
**(PSD - MT)**



SF/21744.97912-41 (LexEdit)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 141/2020/SPRF-MT

Cuiabá, 04 de março de 2020.

Ao Presidente da 21ª Subseção da OAB/MT  
Rua Corbélia, 1835-S, Bairro Jardim das Palmeiras  
CEP 78455-00 - Lucas do Rio Verde-MT

SF/21744.97912-41 (LexEdit)  
|||||

**Assunto: Solicitação de dados de estatística de acidentes.**

Senhor Presidente,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, esclarece o que se segue.
2. Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vislumbrada através do Ofício OF.OAB/MT/21ªSUB/GP/15/2020 (SEI nº24559511), que versa sobre solicitação de dados de estatística de acidentes, encaminha-se em anexo o "Estudo estatística de acidente".
3. No mais, coloca-se à disposição para demais esclarecimentos e reiteram-se os préstimos de mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA  
Superintendente em Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso substituto(a)**, em 04/03/2020, às 19:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24596987** e o código CRC **A3B09A8D**.

Avenida Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Centro Sul - Porto, Cuiabá / MT , CEP 78020-290  
Telefone: (65) 3928-3000 - E-mail: [sprf.mt@prf.gov.br](mailto:sprf.mt@prf.gov.br)



|||||  
SF/21744.97912-41 (LexEdit)



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

Em que pese o processo SEI de número 08661.003792/2020-54 no qual a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Lucas do Rio Verde – MT, solicita os seguintes dados:

- Acidentes gerais ocorridos no período de janeiro de 2014 a fevereiro de 2020 no trecho da BR 163 Km 0 ao Km 855 (trecho concessionado da Rota Oeste), inclusive os sobrepostos;
- Acidentes com fator principal à falta de sinalização vertical/horizontal e/ou mau estado de conservação, ou ainda com buraco na via, falta de visibilidade que levaram a vítimas fatais e/ou vítimas com lesões graves (essa causa é denominada “defeito na via”).

Cabe frisar que o trecho entre os Km 120 e 517 da BR 163 é sobreposto pelo Km 200 ao 587 da BR 364 e por isso aparece nas tabelas.

**Acidentes Gerais BR 163 Km 0 ao 855**

<b>Acidentes Gerais BR 163 Km 0 - 855 e sobrepostos</b>					
<b>Período</b>	<b>BR</b>	<b>Qtd. Ocorrência</b>	<b>Qtd. Mortos</b>	<b>Qtd. Feridos Graves</b>	<b>Qtd. Feridos Leves</b>
2014 - 2020	<b>163</b>	4879	278	767	3304
	<b>364</b>	4879	278	767	3304
<b>Total</b>		9758	556	1534	6608

**Acidentes com fator principal relacionado a defeito na via BR 163 Km 0 ao 855**

<b>Acidentes com fator principal relacionado a defeito na via BR 163 Km 0 - 855 e sobrepostos</b>					
<b>Período</b>	<b>BR</b>	<b>Qtd. Ocorrência</b>	<b>Qtd. Mortos</b>	<b>Qtd. Feridos Graves</b>	<b>Qtd. Feridos Leves</b>
2014 - 2020	<b>163</b>	140	11	14	99
	<b>364</b>	140	11	14	99
<b>Total</b>		280	22	28	198

Cuiabá, 04 de março de 2020

SF/21744.97912-41 (LexEdit)  
|||||